



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 37/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Qualificação do Projeto de Dissertação intitulado “**AS SUPERINTERPRETAÇÕES NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**”, de autoria do mestrando **MARIA ROSA TEIXEIRA MAGALHÃES**:

DATA: 18 de outubro de 2018

HORÁRIO: às 16:00h

LOCAL: Sala 10, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. André Karam Trindade - Orientador

Profa. Dra. Ângela Araújo da Silveira Espindola – Examinador interno

Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira- Examinador externo

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 02 de outubro de 2018.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito